



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 217/23 DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 12/05/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05218-5 de 12/05/2023.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
166/23	6386-0	RENAN FRONTELMO SOARES	PROFESSOR

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de maio de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

346

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16/06/23
Ass. _____